



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 002/2020 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma diária e meia) ao agente político e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 21 e 22 de janeiro de 2020, para participar da solenidade de assinatura do **Termo de Doação de equipamentos e veículos pesados recebidos do DER/PR**, sendo:

- Dirceu Anderle, Prefeito em Exercício, matrícula n.º 445-6/8 – Valor R\$ 900,00 (novecentos reais);
- Airton Szychovski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3– Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 029/01/20 FL. 4688
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 21/01/20 FL. 1903
Visto [assinatura]